



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PROCESSO Nº 025/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADOS: LUIS AUGUSTO ALBERTONI, portador da cédula de identidade nº 6024111782 SSP/RS e inscrito no CPF nº 428.036.080-49 e Senhora **MARILDE INÊS RIGO ALBERTONI**, portadora da cédula de identidade nº 6048676362 SSP/RS e inscrita no CPF nº 689.528.210-68, casados entre si, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Erechim/RS.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a LOCAÇÃO de imóvel denominado Lote Urbano nº 7 da Quadra J da cidade de Barra do Rio Azul, inscrito no registro de imóveis de Erechim/RS sob matrícula nº 9.977, em conjunto com um grupo de pavilhões construídos, parte com madeira bruta, parte com alvenaria simples, parte sem paredes. Com área total de 1.145,76 m², mais uma rampa de lavagem e troca de óleo em concreto armado e um pátio de manobras de aproximadamente 3.500 m², para permanência do parque de máquinas do município.

DO ADITAMENTO:

1. As partes, amigavelmente, decidem prorrogar o Contrato Administrativo nº 026/2025, para mais 12 (doze) meses, à contar de 12 de março de 2026.

2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade.

Barra do Rio Azul, RS, 10 de março de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
LOCATÁRIO.

LUIS AUGUSTO ALBERTONI,
Proprietário,
LOCADOR.

MARILDE INÊS R. ALBERTONI
Proprietária,
LOCADORA.